



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2022 – TRE/PB

Processo SEI nº 1269-12.2020.6.15.8000

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

CONTRATADA: ARKETON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 29.459.001/0001-80

Considerando que a Cláusula Sétima do Contrato nº 21/2022 prevê que o valor total estimado do presente contrato, para o período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 396.450,00 (trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta e reais)**;

Considerando o instituído na Cláusula Primeira, no sentido de que o escopo do Contrato nº 21/2022 é a prestação, sob demanda, de serviços comuns de engenharia na forma de reparos construtivos e melhorias nos imóveis da Justiça Eleitoral da Paraíba sejam eles próprios, cedidos ou alugados.

Considerando que a Cláusula Sétima do Contrato nº 21/2022 define descontos diferenciados para cada uma das três circunscrições estabelecidas, de modo que para a 1ª Circunscrição, a 2ª Circunscrição e a 3ª Circunscrição, os descontos sobre as tabelas do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI - Estado da Paraíba são respectivamente de 15,3%, 12,20% e 8,20%.

Considerando que até a presente data a execução contratual prevista é de R\$ 345.341,65, havendo, portanto, um saldo contratual até o seu término.

Considerando que as circunscrições foram estabelecidas visando a obtenção de melhores condições de descontos para Administração, levando-se em conta as circunstâncias materiais de cada região, o que de fato ocorreu, haja vista os descontos obtidos.

Considerando que a conclusão do Contrato nº 21/2022 ocorrerá em 25/05/2023, e que diversos serviços se fazem necessários nas Circunscrições 01 e 02, que ostentam, respectivamente, os maiores descontos, ou seja, 15,3% e 12,2%.

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, CPF nº 436.XXX.064-XX, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

a) Será realizada uma alteração parcial na alocação da estimativa financeira para a Circunscrição 03, destinando os seguintes valores para as Circunscrições 01 e 02, a saber:

Circunscrição	Valor estimado para a Circunscrição - Edital nº04/2022	Desconto contratual	Valor Contratual Estimado com o desconto	Previsão de Execução até o término do Contrato	Valor remanejado da Circunscrição 03
01	R\$150.000,00	15,3%	R\$127.050,00	R\$180.000,00	R\$52.950,00
02	R\$150.000,00	12,2%	R\$131.700,00	R\$148.534,73	R\$16.834,73
03	R\$150.000,00	8,2%	R\$137.700,00	R\$67.915,27	-R\$69.784,73
			R\$ 396.450,00	R\$ 396.450,00	

b) Esta alteração será adotada até o término do Contrato nº 21/2022, devido as circunstâncias fáticas atuais, em havendo a prorrogação contratual retornar-se-á às alocações das estimativas financeiras iniciais de cada Circunscrição.

João Pessoa, 20 de Abril de 2023.

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ARIALDO ARAÚJO JÚNIOR em 22/04/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1542573** e o código CRC **531369E8**.